



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

OFICIO Nº 78 /2020

PINHALZINHO, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Em resposta ao quanto solicitado através do Pedido de Informação nº 14/2020, informamos que conforme entendimento com o Governador e Vice - Governador do estado, por intermédio do deputado Edmir Chedid, será liberado a construção de 150 (cento e cinquenta) casas populares para atendimento da população mais carente do município de Pinhalzinho, sendo que a Prefeitura está procurando a aquisição de terreno para urgente implantação do novo núcleo habitacional popular para o atendimento dos mais carentes.

Atenciosamente,


Benedito Lauro de Lima

Prefeito Municipal

Exma Sra.:

Maria Eva de Fátima da Silva Bacchi

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pinhalzinho - SP

2020/10 /000026

02- Recepção

Data..... : 05/10/2020

Hora..... : 14:39:57

Assunto..... : 002-Ofícios Prefeitura

Subassunto.. : 004-Resposta Pedido I

Requerente.. : Elaine Siqueira

Documento... :